



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO
DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Faltou o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 98/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que possuam jogos computadorizados de qualquer espécie no município de Cordeiro”; leitura e parecer ao Projeto de Resolução nº 67/2015 de autoria do Vereador Jader Maranhão, que dispõe sobre “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr. Everaldo Barreto dos Santos”; leitura e parecer ao Projeto de Resolução nº 76/2015 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que dispõe sobre “Concede Medalha de Honra ao Mérito Pastor Rubem Coelho dos Santos ao Pastor Quemuel Teixeira Lima”; leitura e parecer ao Projeto de Resolução nº 77/2015 de autoria do Vereador Silênio Figueira Graciano, que dispõe sobre “Concede Medalha de Honra ao Mérito Pastor Rubem Coelho dos Santos ao Pastor Messias Cosendey de Castro”; Requerimento nº 95/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha; Ofícios nº 603, 640, 651 e 654/2015 do Poder Executivo; Ofícios nº 601, 603 e 605, 609 e 613/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro; Ofício nº 53/2015 do CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Requerimento do Sr. Juscelino Marra Stutz. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

67/2015 de autoria do Vereador Jader Maranhão, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 67/2015 de autoria do Vereador Jader Maranhão, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 76 e 77/2015 de autoria dos vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza e Silênio Figueira Graciano, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em redação final os Projetos de Resolução nº 76 e 77/2015 de autoria dos vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza e Silênio Figueira Graciano, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 95/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos vereadores André Lopes Joaquim, Gilberto Salomão Filho e Jader Maranhão, que foram aprovados por unanimidade. Após, concedeu a palavra na Tribuna Livre ao Sr. Juscelino Marra Stutz para falar sobre “Expansão do IFF – Instituto Federal Fluminense e possível instalação do Batalhão de Polícia Militar no Parque de Exposições Raul Veiga”. O Presidente se reportou às Comissões de Educação, Justiça e Finanças e aos demais vereadores, marcando uma reunião para a próxima terça-feira, dia dez, às quatorze horas, para tratar sobre os dois projetos de lei que estão tramitando nesta Casa a respeito dos professores. Informou que irá convidar a Comissão dos professores que foi formalizada pelo Sindicato, para esta reunião. E encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove de novembro de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente